Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Hoje Pontro Sul
07/05/2014
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3818

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a **APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) do CMEI DONA CANDINHA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) do CMEI DONA CANDINHA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.899.997/0001-78.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de abril de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal